



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 326, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do contrato de Construção dos Blocos Anexos I e II da Unidade Acadêmica dos Palmares, Contrato Administrativo nº 14/2012.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo Nº 23282.512/2012-30.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Construção dos Blocos Anexos I e II da Unidade Acadêmica dos Palmares, Contrato Administrativo nº 14/2012, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
018452930	Túlio Pinheiro Moura	[REDACTED]	Titular
021512721	Marcondes Chaves de Souza	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Torna sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portarias GR nº 37, de 13 de janeiro de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor